



PORTARIA nº 45/2017

Nomeia Câmara de Instrução
Ética da Delegacia Regional de
Diamantina

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando a necessidade de nomear a Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional do CRO-MG em Diamantina,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Diamantina, com a seguinte composição:

Presidente: CD Altair Borges Costa – MG-CD-18.139

Secretária: CD Nircinara Reis Pinheiro – MG-CD-27.894

Vogal: CD César Alexandre Barroso Maciel – MG-CD-20.553

Artigo 2º - O mandato dos membros da Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Diamantina será honorífico e coincidirá com o mandato da Diretoria do Conselho.

Artigo 3º - Ficam revogadas as Portarias anteriores que nomeavam Câmaras de Instrução Ética para a Delegacia Regional de Diamantina.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2017


Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente